TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO N°53/2021, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO OPERACIONAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020 E SEUS ANEXOS.

O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, com sede na Rua das Rosas, s/n° - Vila Nova -Santa Rosa do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.635.424/0006-90, neste ato representada por seu Diretor - Geral, Srº Jorge Luís de Souza Mota, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Paraíso, nº 100, Bairro Coloninha, Cidade de Araranguá/SC, CEP 88906-524, CPF nº 782.827.567-68, RG nº. 6384128-5 - PR, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no DOU em 29/01/2020, doravante designada CONTRATANTE e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro – Joinville/SC, CEP 89.201-095, telefone: (47) 3461 4200, e-mail: licitacoes@orbenk.com.br,doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Ronaldo Benkendorf, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.768.759 SSP/SC, e CPF nº 751.256.849-53, na presença das testemunhas abaixo firmadas, têm entre si, justo e avençado, e celebramo presente Termo Aditivo de Supressão ao Contrato n° 53/2021 para execução de serviços terceirizados de apoio operacional, nos termos do Pregão n° 01/2020, seus anexos, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo n° 23354.000073/2020-07, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato, em virtude da homologação de Convenção Coletiva de Trabalho para 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do contrato de 05/04/2021 a 04/04/2022 é de R$ 12.160,80 (doze mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos)

2.1.1 Refere-se, a alteração, aos novos valores praticados pelo Sindicato das empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de SC, conforme planilha aprovada pelo setor contábil do Campus.

2.2 O valor total a ser aditivado ao contrato é de R$ 7.721,28 (sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

Jorge Luís de Souza Mota
Assinado de forma digital por Jorge Luís de Souza Mota
Dados: 2022.03.17 09:42:58 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento a CONTRATANTE reserva, para o corrente exercício, a importância de R$ 7.721,28 (Sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), Programa de Trabalho nº 170772, Natureza de Despesa nº 339037, e Fonte de Recursos 0810000000.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul, 17 de março de 2022

Pela CONTRATANTE

Jorge Luís de Souza Mota
Assinado de forma digital por Jorge Luís de Souza Mota
Dados: 2022.03.17 09:42:45 -03'00'

Jorge Luís de Souza Mota
Diretor-Geral do IFC Campus Santa Rosa do Sul

Pela CONTRATADA

RONALDO BENKENDORF:75125684953
Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953
Dados: 2022.03.22 15:04:16 -03'00'

Ronaldo Benkendorf
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

1 _____

2_____